

Serviço de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Andradina
Estado de São Paulo

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
35 008

FOLHA
01

ANDRADINA, 04 DE MARÇO DE 2013

" Um terreno urbano, constituído do lote nº 01, da quadra nº 70, de forma geométrica irregular, medindo 1.250,82m², situado e localizado na Via de Acesso "Alcides Monteiro ", do lado par, distando 169,40 metros da esquina com Rua Orlando Izidoro da Silva, no desmembramento denominado "**CHÁCARA J.R.**", no Bairro Olaria, no distrito e município de Murutinga do Sul, comarca de Andradina-SP., sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Pela frente com a Via de Acesso "Alcides Monteiro ", medindo 15,00 metros; pelo lado esquerdo de quem da Via de Acesso olha para o terreno com o lote nº 02, medindo 78,03 metros, pelo lado direito com a Estância Santo André, pertencente a André Marches Oliveira, sucessor de Olimpio Francisco da Cruz (Matrícula nº 14.022), medindo 78,06 metros, e, finalmente aos fundos dividindo com o lote nº 13, medindo 17,06 metros ". Cadastrado na PM de Murutinga do Sul-SP., com a área acima, sob o nº 1.618.

PROPRIETÁRIO:- ADELI DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. nº 46.024.260-X-SSP/SP e do CPF/MF nº 311.644.628/81, residente e domiciliado na Rua Henrique Bianchini, nº 60 em Murutinga do Sul/SP.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 1 252, de 20 de setembro de 2.011, de Andradina-SP.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

PROTOCOLO Nº 101266

R. 01/35 008 - VENDA E COMPRA - vendido o imóvel objeto da presente, para:- **FABIANO AUGUSTO CAETANO**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da CI-RG nº 28.655.503-7-SSP-SP., e do CPF/MF nº 267.762.498/22, residente e domiciliado no Sítio Santa Maria, Rodovia Marechal Rondon KM 623, em Murutinga do Sul-SP., Conforme Instrumento Particular de venda e compra lavrado em 12 de dezembro de 2012 na forma do artigo 108, da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, assinado pelas partes, com as firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada em Cartório, pelo preço de R\$.10.000,00=(Dez mil reais). **Consulta, Relatório de Indisponibilidade:-** CPF pesquisado 311.644.628-81 de ADELI DE OLIVEIRA JUNIOR na data 04/03/2013 às 15:53:54, (Não foi encontrado nenhuma ocorrência), Hash: d8e8.7c3c.a67c.5f1e.bc04.fc3d.91df.5494.cd7a.38b1; CPF pesquisado 267.762.498-22 de FABIANO AUGUSTO CAETANO na data 04/03/2013 às 15:54:34, (Não foi encontrado nenhuma ocorrência), Hash: 5e11.594f.0106.0bea.a433.a0f6.bb00.019d.7b5a.2452. Foi apresentada a guia de ITBI devidamente quitada. Foi apresentada a CND expedida pela PM de Murutinga do Sul-SP., datada de 13 de dezembro de 2.012, assinada por Jose Ferreira da Silva Filho-Chefe do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização. (Valor Venal R\$. 2.752,10). Andradina, 04 de março de 2.013.

O Escrevente Substituto

(Renato da Silva Souza)

Ofic: 388,98 Est: 110,55 Cart: 81,89 R.Civil: 20,47 T.Juiz: 20,47 Total: 622,36 Guia: 010/2013.

PROTOCOLO Nº 118719

R. 02/35 008 - VENDIDO o imóvel objeto da presente por Fabiano Augusto Caetano, RG. nº 28.655.503-7-SSP/SP, CPF/MF nº 267.762.498/22, para: **ARNALDO CAETANO**, brasileiro, pecuarista, portador do RG. nº 4.760.573-SSP/SP e do CPF/MF nº 110.247.208/53, casado sob o regime de comunhão de bens anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA CLARA LOSSAVARO CAETANO**, brasileira, gerente administrativo, portadora do RG. nº 6.232.708-SSP/SP e do CPF/MF nº 803.414.708/72, residentes e domiciliados no Sítio Santa Maria, Cx Postal 03, bairro Iguatemi em Murutinga do Sul/SP. Conforme Instrumento Particular de venda e compra, lavrado em 03 de agosto de 2.017 na forma do artigo 108, da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, assinado pelas partes, com as firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada em Cartório, pelo preço de R\$.27.000,00=(Vinte e sete mil reais). Foi apresentada a guia de I.T.B.I. devidamente quitada. As partes ora contratantes declaram que dispensam as certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 assumindo assim todas as responsabilidades decorrentes por esta declaração. (Valor Venal = R\$.9.431,61).

(SEQUE VERSO)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
35 008

FOLHA
01v.

Andradina, 31 de outubro de 2.017.

O Oficial Substituto,

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Ofic:589,76 Est:167,61 Ipesp:114,71 R.C:31,04 T.J:40,48 Imp.M:18,24 M.P:28,31 Total:990,15 G. 044/17

PROTOCOLO Nº 125563

Av. 03/35 008 – NULIDADE - Conforme Mandado de Averbação datado de 17 de junho de 2.019, assinado digitalmente por Newton Castanheira Pedroza por determinado do Dr. Rodrigo Ferreira Rocha-MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro de Andradina/SP., expedido nos autos de ação de Procedimento Comum Cível – Contratos Bancários; Processo Digital nº 1003633-03.2018.8.26.0024., requerida por COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS – CNPJ: 45.236.791/0001-91; em face de FABIANO AUGUSTO CAETANO – CPF: 267.762.498/22, ARNALDO CAETANO – CPF: 110.247.208/53 e MARIA CLARO LOSSAVARO CAETANO – CPF: 803.414.708/72, procede-se a presente para ficar constando que foi declarado nula a venda e compra e venda objeto do R.02 desta, por sentença proferida em 14 de maio de 2.019, transitada em julgado em 12 de junho de 2.019., que determinou a expedição do presente Mandado, como forma de ser dar publicidade da decisão a terceiros, bem como garantir a autenticidade, segurança e eficácia no registro público. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 125563 em 09/08/2019.

Andradina, 23 de agosto de 2.019.

O Escrevente Autorizado,

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:16,58 Est:04,71 S.F:03,23 R.C:00,87 T.J:01,14 Imp.M:00,51 M.P:00,80 Total:27,84 G. 034/2019

Selo Digital: 124420331000000002216719W

PROTOCOLO Nº 129402

R. 04/35 008 – DAÇÃO EM PAGAMENTO – Conforme Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada aos 08 de setembro de 2020 pelo Tabelião de Notas de Murutinga do Sul-SP., Daniel Flávio Lopes Franco, Lº 0056, fls.089/091, foi o imóvel objeto da presente de propriedade de Fabiano Augusto Caetano, ora denominado devedor, já qualificado nesta, dado em pagamento para o Sr., ora denominado credor: **JOSÉ DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, brasileiro, produtor rural, solteiro, portador a CI-RG nº 6.279.052-SSP/SP e do CPF/ nº 557.848.798/04, residente e domiciliado na Rua São Luis, nº 1179, Bairro Dona Amélia em Araçatuba-SP., pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em pagamento de uma dívida decorrente da aquisição de frutas (abacaxi), no período compreendido entre fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019, pelo qual, o credor da plena, geral e irrevogável quitação integral quanto ao objeto das compras realizadas no período acima mencionado, cuja quitação abrange o principal e acessórios, previsto no contrato. Foi apresentada guia de recolhimento de ITBI devidamente quitada. (Valor Venal R\$ 4.215,26). Documentos prenotados e arquivados e pasta digital sob nº 129402, em 08/09/2020.

Andradina, 02 de outubro de 2020.

O Escrevente Autorizado,

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Of:829,00 Est:235,61 S.Faz:161,26 R.C:43,63 T.J:56,90 I.M:25,64 M.P:39,79 Total:1.391,83 G.: 040/2020

Selo Digital: 12442032100000000469720L

PROTOCOLO Nº 130076

Av. 05/35 008 – PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 06 de novembro de 2.020 às 14:15:37hs., por Celso Massaki Tashiro; Escrivão/Diretor: Renilda Arlene Gimenes dos Santos; Vara do Trabalho de Andradina/SP; Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Comarca de Andradina/SP., documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Trabalhista; Número de Ordem: 0010433-62.2014.5.15.0056; tendo como Exeqüente: CRISTIANE DA SILVA DIAS MACHADO – CPF: 257.550.418/06; e, ADÃO LOPES MACHADO – CPF: 075.743.078/30; e, como Executados: FABIANO AUGUSTO CAETANO – CPF: 267.762.498/22; e, MÁRCIO JUNIOR CAETANO – CPF: 099.982.068/04.,

(SEGUE FLS. 02)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
35 008

FOLHA
02

ANDRADINA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020

foi penhorado o imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$.60.271,55-(Sessenta mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); e, nomeado como depositário o executado: Fabiano Augusto Caetano. (Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, na forma do Item 48.2; Subseção III; Seção III; Capítulo XX das NSCGJ/SP, e Item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos). A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 (vigente), arts. 790 e 792). Data da Decisão: 17/12/2019, folhas: Id 67d5f38. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 130076 em 06/11/2020.

Andradina, 09 de novembro de 2020.

O Escrevente Autorizado.

(Isento)

Selo Digital: 1244203F1000000005279120G

(Cristiano Bezerra do Carmo)

G. 046/2020